PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°276, DE 18 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o que dispõe o art. 74 da Lei Municipal n° 2.021, de 20-12-94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação de férias prêmio contida no Processo n°471247 de 31/05/2016, com todas as informações da Divisão de Recursos Humanos, parecer da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Férias Prêmio a servidora **LEONOR AREZZI BERCAVELLO, matrícula n°.061796** por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 18 de julho de 2016 a 17 de novembro de 2016, conforme prevê o Art. 74, da Lei Municipal n° 2.021/94, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016